



Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (13/09/2021), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Vereador Nevilson Ribeiro da Silva solicitou a retirada e o arquivamento da Emenda Supressiva nº002/2021, de sua autoria sobre o Projeto de Lei nº031/2021 que "Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências", tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento. Em seguida, fez-se a apresentação do Requerimento nº0126/2021, de autoria do Vereador Cleiton. Na sequência, o Senhor Presidente declarou que o momento é oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação o Projeto de Lei nº052/2021 que "Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio, Termo de Fomento e/ou Termo de colaboração com o Instituto Hortense, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; e Projeto de Lei nº067/2021 que "Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos pelos serviços da ação social, para estudantes de escolas públicas, nas unidades básicas de saúde do Município do Prata, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, e também presidiárias, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente distribuiu os



projetos ora apresentados para as comissões pertinentes. A seguir, fez-se a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº062/2021 que “Dispõe sobre a criação da semana municipal da agricultura familiar no Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio; e Projeto de Lei nº066/2021 que “Institui a semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no município”, de autoria do Vereador Claudimar. Entrando na ordem do dia, colocou-se em discussão o Requerimento nº0126/2021, de autoria do Vereador Cleiton, submetido a votação simbólica foi aprovado por unanimidade. Em discussão a Emenda nº001/2021, de autoria do Vereador Nevilson Ribeiro da Silva ao Projeto de Lei nº031/2021 que “Autoriza a adesão do município do Prata-MG ao programa regional de proteção e defesa do consumidor a ser implantado pelo consórcio público intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, define competência e procedimentos de fiscalização e dá outras providências”, submetida a votação nominal foi rejeitada por maioria absoluta. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº062/2021 que “Dispõe sobre a criação da semana municipal da agricultura familiar no Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº066/2021 que “Institui a semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla no município”, de autoria do Vereador Claudimar, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº045/2021 que “Cria no âmbito do Município do Prata-MG, o Programa “Agora a Casa é sua” em conformidade com o Programa Federal de Regularização Fundiária Urbana – REURB e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº055/2021 que “Institui a semana da luta contra a violência doméstica e familiar no Município do Prata-MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº056/2021 que “Cria mecanismos para adoção de medidas preventivas e de auxílio a mulher em situação de assédio ou violência, com a implantação da campanha de cooperação e código sinal vermelho, como forma de pedido de socorro a serem adotadas por bares,



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

restaurantes, casas noturnas e similares no âmbito do Município do Prata-MG e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores: Tiago Nunes Menezes da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo, Ane Rose Vieira Freitas e Artur Bruno Lemes Menezes. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 13 de setembro de 2021